



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5511 – e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 034/2019

“Nomeia a Comissão Permanente de Licitação do Município de Barra Longa”.

O Prefeito do Município de Barra Longa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** do Município de Barra Longa, que terá a função de receber, examinar e julgar todos documentos e procedimentos relativos às licitações, nos termos do Art. 6º, Inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, ficando assim constituída:

Titulares:

- Ariany Ferreira Costa Pena, CPF nº 091.537.916-30;
- Antônio José Coelho Costa, CPF nº 525.725.526-04;
- Marina Aparecida Gazeta Moraes, CPF nº 074.913.416-08.

Suplentes:

- Mariá Bárbara Dantas de Almeida, CPF nº 084.590.206-73;
- Márcio José Gomes Mol, CPF nº 054.335.845-34;
- Beatryz Mariana Cosmo Patrício, CPF nº 456.642.618-11.



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG
Fone/Fax: (031) 3877-5511 – e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

Art. 2º - A Presidência da Comissão será exercida por Ariany Ferreira Costa Pena, CPF nº 091.537.916-30.

Art. 3º - A mencionada Comissão deve ter a participação ativa em todas as licitações de três de seus membros.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 006/2019.

Barra Longa, 1º de março de 2019.

ELÍSIO PEREIRA BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registrado e publicado, na forma da lei, em 1º de março de 2019.

CAETANO DE MELLO ETRUSCO CARNEIRO
Coordenador de Governo